

**ANÍSIO TEIXEIRA E A LUTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA:
EDUCAÇÃO É UM DIREITO, NÃO UM PRIVILÉGIO**

**ANÍSIO TEIXEIRA AND THE STRUGGLE FOR THE DEMOCRATIZATION OF BRAZILIAN
EDUCATION: EDUCATION IS A RIGHT, NOT A PRIVILEGE**

 <https://doi.org/10.63330/aurumpub.067-116>

Crislaine Aparecida Pita

Doutora em Educação

Universidade Estadual de Maringá

E-mail: Crislainepita00@gmail.com

Resumo

O presente estudo discute a importância do intelectual e educador baiano Anísio Spínola Teixeira (1900-1971) para a luta pela democracia na educação brasileira. Trata-se de uma pesquisa teórica, de abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica de obras do próprio autor, como Educação para a democracia, Educação não é privilégio e Educação é um direito, e de estudos de seus intérpretes e historiadores da educação. O objetivo geral consiste em analisar como Anísio Teixeira formulou e defendeu a concepção de educação como direito de todos e dever do Estado, em oposição à tradição elitista que historicamente tratou a escolarização como privilégio de poucos. Como objetivos específicos, busca-se identificar as bases filosóficas de seu pensamento, sobretudo a influência do pragmatismo de John Dewey, descrever suas principais ações na administração pública e discutir a atualidade de suas ideias. Os resultados indicam que Anísio Teixeira articulou de modo inseparável escola pública, laica, gratuita e de qualidade e regime democrático, compreendendo a educação comum como condição para a formação do cidadão e para a redução das desigualdades sociais. Suas experiências, como o Centro Educacional Carneiro Ribeiro, sua atuação no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, no INEP e na criação de universidades, materializaram esse projeto. Conclui-se que o legado anisiano permanece fundamental para a compreensão do direito à educação consagrado na Constituição Federal de 1988 e para os desafios contemporâneos de uma escola verdadeiramente democrática.

Palavras-chave: Anísio Teixeira; Educação como direito; Escola pública; Democracia; História da educação.

Abstract

This study discusses the importance of the Bahian intellectual and educator Anísio Spínola Teixeira (1900-1971) to the struggle for democracy in Brazilian education. It is a theoretical study with a qualitative

approach, developed through a bibliographic review of the author's own works, such as *Educação para a democracia*, *Educação não é privilégio* and *Educação é um direito*, as well as studies by his interpreters and historians of education. The general objective is to analyze how Anísio Teixeira formulated and defended the conception of education as a right of all and a duty of the State, in opposition to the elitist tradition that historically treated schooling as a privilege of the few. The specific objectives are to identify the philosophical bases of his thought, especially the influence of John Dewey's pragmatism, to describe his main actions in public administration and to discuss the relevance of his ideas today. The results indicate that Anísio Teixeira inseparably linked a public, secular, free and high-quality school to a democratic regime, understanding common education as a condition for the formation of citizens and for the reduction of social inequalities. His experiences, such as the Carneiro Ribeiro Educational Center, his participation in the Manifesto of the Pioneers of New Education, at INEP and in the creation of universities, materialized this project. It is concluded that his legacy remains fundamental to understanding the right to education enshrined in the 1988 Federal Constitution and to the contemporary challenges of a truly democratic school.

Keywords: Anísio Teixeira; Education as a right; Public school; Democracy; History of education.

1 INTRODUÇÃO

A história da educação brasileira é marcada por uma tensão persistente entre dois projetos de sociedade. De um lado, uma tradição herdada do período colonial e imperial, na qual a instrução escolar funcionava como marca de distinção social e era reservada a uma minoria destinada às posições de mando. De outro, um movimento que, sobretudo a partir das primeiras décadas do século XX, passou a reivindicar a escola como bem comum, aberta a todos e responsabilidade do poder público. Nesse segundo campo, nenhum nome ocupa posição tão central quanto o do educador baiano Anísio Spínola Teixeira (1900-1971).

Jurista de formação, administrador público, filósofo da educação e tradutor, Anísio Teixeira dedicou cerca de cinco décadas à defesa de uma ideia que hoje parece óbvia, mas que em seu tempo era profundamente controversa: a de que educação é um direito de todos e não um privilégio de classe. Os próprios títulos de suas obras mais conhecidas, *Educação não é privilégio* (Teixeira, 1957) e *Educação é um direito* (Teixeira, 1968), condensam essa convicção e funcionam como verdadeiras palavras de ordem de sua trajetória intelectual e política.

Para dimensionar o alcance dessa afirmação, é preciso lembrar o país em que ela foi formulada. Nas primeiras décadas do século XX, a maior parte da população brasileira adulta não sabia ler nem escrever, a rede de escolas primárias era reduzida e concentrada nos centros urbanos, e o ensino secundário e o superior permaneciam praticamente restritos aos filhos das famílias abastadas. A República, proclamada em 1889, havia mantido a instrução elementar sob a responsabilidade dos estados, o que resultou em sistemas de

ensino muito desiguais e, em vastas regiões, quase inexistentes. Defender, nesse cenário, que a escola deveria ser a mesma para todos significava questionar não apenas a organização do ensino, mas a própria estrutura de uma sociedade habituada a tratar o saber como sinal de distinção.

Diante desse quadro, o problema que orienta este estudo pode ser assim formulado: de que maneira o pensamento e a ação de Anísio Teixeira contribuíram para a construção de uma concepção democrática de educação no Brasil? O objetivo geral é analisar como o autor formulou e defendeu a educação como direito de todos e dever do Estado. Como objetivos específicos, pretende-se: identificar as bases filosóficas de seu pensamento; descrever as principais iniciativas que ele conduziu na administração pública; e discutir a atualidade de suas ideias diante dos desafios da escola pública contemporânea.

A relevância do tema justifica-se pelo fato de que muitos dos princípios defendidos por Anísio Teixeira foram incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro, em especial à Constituição Federal de 1988, que define a educação como direito de todos e dever do Estado e da família (Brasil, 1988). Revisitar suas formulações permite compreender as raízes históricas desse direito e reconhecer que sua efetivação plena continua sendo uma tarefa inacabada. Como observa Saviani (2007), o movimento renovador do qual Anísio foi um dos principais expoentes deixou marcas duradouras no debate pedagógico nacional, influenciando políticas e legislações ao longo de todo o século XX.

O texto está organizado em quatro seções, incluindo esta introdução. A segunda apresenta os procedimentos metodológicos adotados. A terceira reúne os resultados e a discussão, percorrendo as bases filosóficas do pensamento de Anísio Teixeira, sua atuação na administração pública, a defesa da escola pública nos debates legislativos e a atualidade de suas formulações. A quarta seção traz as considerações finais e indica possibilidades de aprofundamento.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho caracteriza-se como uma pesquisa teórica, de natureza básica e abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica. Segundo a tradição metodológica das ciências humanas, esse tipo de pesquisa busca compreender um fenômeno a partir de material já elaborado, constituído principalmente por livros, artigos científicos e documentos, permitindo ao pesquisador reconstruir conceitos e situá-los em seu contexto histórico.

O corpus da investigação foi composto por dois conjuntos de fontes. O primeiro reúne obras do próprio Anísio Teixeira, com destaque para *Educação para a democracia* (Teixeira, 1936), *Educação não é privilégio* (Teixeira, 1957) e *Educação é um direito* (Teixeira, 1968), além do *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* (Azevedo et al., 2006), do qual foi signatário. O segundo conjunto é formado por estudos biográficos e historiográficos sobre o autor e seu tempo, como os de Lima (1978), Nunes (2000) e Saviani (2007), bem como por documentos legais, como a Lei de Diretrizes e Bases de 1961 (Brasil, 1961) e a

Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). A análise foi conduzida de forma interpretativa, organizando os achados em eixos temáticos: as bases filosóficas do pensamento anisiano, a defesa da escola pública e a relação entre educação e democracia.

O tratamento do material seguiu etapas sucessivas de leitura. Inicialmente, realizou-se uma leitura exploratória, destinada a reconhecer o conjunto das obras e a identificar os textos mais diretamente relacionados ao problema de pesquisa. Em seguida, procedeu-se à leitura seletiva e analítica, com o registro das passagens em que o autor trata da relação entre escola, Estado e democracia. Por fim, a leitura interpretativa buscou relacionar essas formulações ao contexto histórico em que foram produzidas e às interpretações oferecidas pela historiografia da educação. Cabe registrar, como limite do estudo, que ele não recorre a fontes de arquivo nem a pesquisa empírica, restringindo-se à produção publicada do autor e de seus intérpretes.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das fontes permitiu organizar a trajetória de Anísio Teixeira em torno de alguns marcos que evidenciam a coerência entre seu pensamento e sua ação pública. O Quadro 1 sintetiza esses momentos, que são discutidos a seguir.

Quadro 1 – Principais marcos da atuação de Anísio Teixeira

Período	Atuação e contribuição
1924–1928	Inspetor-Geral do Ensino na Bahia, onde conduziu a reforma da instrução pública do estado.
1927–1929	Viagens de estudo aos Estados Unidos e formação no Teachers College da Universidade de Columbia, onde entrou em contato com o pensamento de John Dewey.
1931–1935	Diretor da Instrução Pública do Distrito Federal (Rio de Janeiro); ampliação da rede escolar e criação da Universidade do Distrito Federal (1935).
1932	Signatário do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, que defendia a escola pública, laica, gratuita e obrigatória.
1947–1951	Secretário de Educação e Saúde da Bahia; criação do Centro Educacional Carneiro Ribeiro (Escola Parque), em Salvador, inaugurado em 1950.
1951–1964	Secretário-geral da CAPES e diretor do INEP; atuação decisiva na Campanha em Defesa da Escola Pública durante a tramitação da LDB de 1961.
1961–1964	Cofundador da Universidade de Brasília, ao lado de Darcy Ribeiro, e seu reitor entre 1963 e 1964, sendo afastado após o golpe civil-militar de 1964.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Lima (1978) e Nunes (2000).

O ingresso de Anísio Teixeira na vida pública ocorreu em 1924, quando, recém-formado em Direito, assumiu a Inspetoria-Geral do Ensino da Bahia a convite do governador Góes Calmon. Sem experiência anterior no magistério ou na administração escolar, encontrou um estado em que as escolas eram poucas, mal instaladas e distribuídas de maneira muito desigual pelo território. A reforma da instrução pública que conduziu nos anos seguintes procurou ampliar a rede de escolas primárias, reorganizar a formação de professores e dar ao ensino uma estrutura administrativa mais estável (Lima, 1978). Mais do que os

resultados imediatos, importa destacar que foi nessa experiência que o jovem bacharel passou a enxergar a educação como problema de governo e como questão decisiva para o futuro do país.

Essa primeira passagem pela administração também lhe revelou os limites da formação que havia recebido. Educado em colégios jesuítas e preparado para a carreira jurídica, Anísio percebeu que precisava conhecer de perto outros sistemas de ensino e outras maneiras de pensar a escola. As viagens de estudo que realizou no final da década de 1920 responderam a essa necessidade e marcaram uma inflexão em sua trajetória, pois foi no exterior que ele encontrou o referencial teórico que passaria a orientar toda a sua obra (Nunes, 2000).

No plano das ideias, o contato com a filosofia pragmatista de John Dewey, durante seus estudos nos Estados Unidos, foi decisivo para a formação do pensamento de Anísio Teixeira. De Dewey, ele herdou a compreensão de que a democracia não se reduz a um regime político ou a um procedimento eleitoral, mas constitui um modo de vida associada, que depende da participação ativa e consciente dos cidadãos (Dewey, 1959). Não por acaso, Anísio foi também tradutor da obra *Democracia e educação* para o português, contribuindo para difundir essas ideias no Brasil.

Outro aspecto do pensamento deweyano incorporado por Anísio diz respeito à noção de experiência. Para Dewey (1959), a educação consiste em um processo contínuo de reconstrução da experiência, por meio do qual o indivíduo amplia sua capacidade de compreender o mundo e de agir sobre ele. Aprender, nessa perspectiva, não equivale a acumular informações transmitidas pelo professor, mas a enfrentar situações problemáticas, formular hipóteses e verificar suas consequências. A escola, por conseguinte, não deve ser entendida como simples preparação para uma vida que começaria depois dela, e sim como uma forma de vida social em que a criança já participa, coopera e assume responsabilidades.

Dessa matriz decorre a tese central de *Educação para a democracia*: uma sociedade democrática só se sustenta se todos os seus membros tiverem acesso a uma formação comum que os capacite a pensar, a julgar e a participar das decisões coletivas (Teixeira, 1936). Para Anísio, a escola deveria deixar de ser um espaço de mera transmissão de conteúdos e de preparação de uma elite letrada, tornando-se um ambiente de experiência, investigação e convivência, no qual a criança aprendesse a viver democraticamente. Educação e democracia, portanto, não eram para ele dimensões separadas, mas faces de um mesmo projeto civilizatório.

É importante notar que Anísio não transpôs mecanicamente as ideias de Dewey para o Brasil. Enquanto o filósofo norte-americano escrevia em um país que já dispunha de uma rede consolidada de escolas públicas, o educador baiano atuava em uma sociedade na qual essa rede ainda estava por ser construída. Por isso, em sua obra, a reflexão filosófica aparece sempre associada a questões de organização, de financiamento e de administração do ensino. O subtítulo de *Educação para a democracia*, que se apresenta como uma introdução à administração educacional, é revelador desse traço: para ele, de pouco

adiantaria proclamar princípios democráticos sem criar as instituições capazes de realizá-los (Teixeira, 1936).

Essa concepção ganhou expressão pública no *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, publicado em 1932 e assinado por Anísio Teixeira ao lado de Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Cecília Meireles e outros intelectuais, documento que representou um marco na reivindicação da responsabilidade do Estado pela educação. O documento defendia a escola única, pública, laica, gratuita e obrigatória, bem como a coeducação e a organização de um sistema nacional de ensino articulado (Azevedo *et al.*, 2006).

A gestão de Anísio à frente da instrução pública do Distrito Federal, entre 1931 e 1935, foi a oportunidade de colocar essas ideias em prática na capital do país. Na administração do prefeito Pedro Ernesto, ele ampliou o número de escolas, reorganizou a rede de ensino e transformou a antiga Escola Normal em Instituto de Educação, elevando o nível da formação de professores. Em 1935, criou a Universidade do Distrito Federal, concebida como centro de pesquisa e de formação de professores e de quadros intelectuais (Nunes, 2000). A universidade teve vida curta e foi extinta em 1939, durante o Estado Novo, mas permaneceu como referência de um modelo universitário voltado à investigação e à liberdade de pensamento.

Segundo Saviani (2007), o Manifesto expressou a disputa entre os renovadores e os setores católicos conservadores, que defendiam a liberdade de ensino e o financiamento público das escolas confessionais. Nesse embate, a posição de Anísio foi inequívoca: somente uma escola mantida pelo poder público, aberta a todos e livre de vinculações religiosas ou de classe poderia garantir a igualdade de oportunidades exigida por uma sociedade democrática. Essa defesa custou-lhe caro: em 1935, em meio ao endurecimento do governo Vargas, foi forçado a deixar a Diretoria de Instrução do Distrito Federal, afastando-se da vida pública durante o Estado Novo (Nunes, 2000).

O afastamento prolongou-se por cerca de uma década. Nesse período, Anísio viveu na Bahia, distante dos cargos públicos, dedicando-se a atividades privadas e a traduções (Lima, 1978). O silêncio forçado não significou, contudo, abandono de suas convicções. A experiência de um regime que suprimiu as liberdades políticas e centralizou as decisões reforçou nele a certeza de que a democracia não se sustenta apenas por meio de leis e instituições formais, mas depende de cidadãos formados para o exercício da participação. Quando retornou à vida pública, em 1947, como Secretário de Educação e Saúde da Bahia, essa certeza orientou suas iniciativas.

Com a redemocratização, Anísio retomou essas questões em *Educação não é privilégio*, publicada em 1957, talvez a obra que melhor sintetiza o diagnóstico de Anísio Teixeira sobre a escola brasileira. Nela, o autor denuncia o caráter seletivo e excludente do sistema educacional, organizado historicamente para servir a uma minoria. Segundo sua análise, a escola brasileira havia se estruturado como uma escola de

classe, voltada à formação de quadros dirigentes, e não como uma instituição destinada a formar o cidadão comum (Teixeira, 1957).

Anísio criticava, entre outros aspectos, a redução da jornada escolar por meio da multiplicação de turnos, que transformava a escola primária em um espaço de passagem rápida e de formação precária, justamente para as crianças das camadas populares. Em contraposição, defendia uma escola primária integral, com tempo ampliado, que oferecesse não apenas a instrução nas letras, mas também experiências de trabalho, arte, educação física e convivência social (Teixeira, 1957). Para ele, enquanto a educação de qualidade permanecesse acessível apenas a quem pudesse pagar por ela, continuaria sendo um privilégio, e não um direito.

Na mesma obra, o autor chama a atenção para o caráter dual do sistema de ensino brasileiro. De um lado, havia a escola primária, seguida de alguns cursos profissionais, destinada à maioria da população; de outro, a escola secundária de tipo acadêmico, que conduzia ao ensino superior e era frequentada quase exclusivamente pelos filhos das camadas médias e altas. Essa separação fazia com que a origem social do aluno definisse de antemão o seu destino escolar. Contra ela, Anísio defendia uma escola comum, isto é, uma instituição que oferecesse a todas as crianças, independentemente de sua condição econômica, a mesma base de formação, deixando as diferenciações para etapas posteriores e segundo as aptidões e os interesses de cada um (Teixeira, 1957).

A noção de escola comum não deve ser confundida com uniformidade. Anísio sustentava que a escola pública precisava adaptar-se às condições de cada localidade e às características de seus alunos, razão pela qual desconfiava dos programas rígidos e dos controles excessivamente centralizados. O que deveria ser comum era o direito a uma formação de qualidade e a convivência, no mesmo espaço, de crianças de diferentes origens. Em sua avaliação, é nessa convivência que se aprende a respeitar o outro e a reconhecer-se como parte de uma coletividade, aprendizagem indispensável a qualquer regime democrático (Teixeira, 1957).

Convém observar que Anísio não se opunha à expansão das matrículas; o que ele recusava era a ideia de que a quantidade pudesse ser obtida à custa da qualidade. Em sua análise, uma escola que funciona poucas horas por dia, com professores mal preparados e sem materiais, cumpre apenas formalmente a obrigação do Estado e acaba por confirmar a desigualdade que deveria combater, pois as famílias com mais recursos encontram fora dela os meios de completar a formação dos filhos. Por isso, expansão e qualidade deveriam caminhar juntas, e o poder público precisava assumir o custo real de uma educação digna desse nome (Teixeira, 1957).

O Centro Educacional Carneiro Ribeiro, conhecido como Escola Parque, inaugurado em Salvador em 1950, foi a materialização dessa proposta. O modelo combinava as escolas-classe, onde se desenvolviam as atividades de instrução, com a escola-parque, dedicada às atividades artísticas, esportivas, de trabalho e

de socialização, atendendo crianças de bairros populares em período integral (Nunes, 2000). A experiência tornou-se referência para políticas posteriores de educação integral no Brasil e demonstrou que a democratização da escola não se limita ao acesso, mas exige condições reais de permanência e de qualidade.

A Escola Parque revela, além disso, um traço característico do modo de agir de Anísio Teixeira: a preferência por demonstrar, por meio de realizações concretas, a viabilidade de suas propostas. Em vez de limitar-se à crítica do sistema existente, ele procurou construir uma instituição que servisse de exemplo e de campo de observação, na expectativa de que a experiência pudesse ser estudada, aperfeiçoada e estendida a outras regiões. O fato de o modelo não ter sido generalizado naquele momento não lhe retira o valor, pois ele continuou a orientar, nas décadas seguintes, as discussões sobre a ampliação da jornada escolar (Nunes, 2000).

Se *Educação não é privilégio* constitui sobretudo um diagnóstico e uma denúncia, *Educação é um direito* (Teixeira, 1968) aprofunda a dimensão propositiva de seu pensamento. Nessa obra, Anísio sustenta que a educação deve ser compreendida como direito fundamental de todo cidadão, cabendo ao Estado o dever de assegurá-la. Ao mesmo tempo, defende a descentralização administrativa e a municipalização do ensino primário, com participação da comunidade e financiamento garantido por fundos públicos, de modo a aproximar a escola da realidade local sem abrir mão de padrões nacionais de qualidade.

A questão do financiamento ocupa lugar central nessa proposta. Anísio entendia que o direito à educação permaneceria como simples declaração enquanto não houvesse recursos vinculados e regras claras para a sua distribuição. Por essa razão, propôs a constituição de fundos de educação nos âmbitos municipal, estadual e federal, administrados por conselhos e destinados exclusivamente à manutenção do ensino, de modo que os recursos fossem repartidos conforme o número de crianças a serem atendidas e que a União complementasse os valores nas regiões mais pobres (Teixeira, 1968). A ideia de definir um custo por aluno e de utilizar fundos públicos para reduzir as desigualdades regionais seria retomada, décadas depois, pelas políticas de financiamento da educação básica.

Essa concepção esteve no centro dos debates em torno da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 1961 após mais de uma década de tramitação (Brasil, 1961). À frente do INEP, Anísio Teixeira foi uma das vozes mais destacadas da Campanha em Defesa da Escola Pública, que se opôs ao substitutivo que favorecia a destinação de recursos públicos às escolas privadas. Embora a lei aprovada tenha representado uma solução de compromisso entre os interesses em disputa, o embate evidenciou a centralidade da escola pública no projeto democrático defendido por ele (Saviani, 2007).

No INEP, que dirigiu entre 1952 e 1964, Anísio deu impulso à pesquisa educacional no país. Com a criação do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e de centros regionais em diferentes estados, na segunda metade da década de 1950, buscou aproximar a educação das ciências sociais e fundamentar as decisões de política educacional no conhecimento das condições reais das escolas e das comunidades

(Nunes, 2000). Essa preocupação com o estudo empírico da realidade brasileira é coerente com sua formação pragmatista: para ele, as reformas do ensino deveriam apoiar-se na investigação, e não na mera reprodução de modelos.

A firmeza com que defendeu a escola pública fez dele, novamente, alvo de ataques. No final da década de 1950, setores ligados ao ensino privado e confessional acusaram-no de pretender instituir o monopólio estatal da educação e pediram seu afastamento do INEP. Em resposta, intelectuais, cientistas e professores de diferentes orientações manifestaram-se publicamente em seu apoio, e a defesa da escola pública ganhou as universidades e a imprensa (Saviani, 2007). O episódio mostra que, para além das divergências pedagógicas, estava em jogo a definição de quem deveria ser o principal responsável pela educação do povo e a quem deveriam ser destinados os recursos públicos.

Nesse contexto, em 1959, um novo manifesto de educadores veio a público, retomando e atualizando as teses defendidas em 1932. Anísio esteve entre os seus signatários, ao lado de intelectuais de diferentes áreas do conhecimento. O documento reafirmava que a escola pública é a única capaz de receber a todos sem distinção e que os recursos públicos devem ser destinados prioritariamente à sua manutenção e expansão (Saviani, 2007). A continuidade entre os dois manifestos indica a permanência, ao longo de quase três décadas, do mesmo núcleo de princípios na atuação do educador.

Sua atuação não se restringiu à educação básica. Na CAPES, contribuiu para estruturar a formação de pessoal de nível superior no país; na criação da Universidade do Distrito Federal, em 1935, e da Universidade de Brasília, no início da década de 1960, buscou construir instituições voltadas à pesquisa, à liberdade intelectual e ao compromisso com os problemas nacionais (Lima, 1978). O afastamento da reitoria da UnB após o golpe de 1964 revela, de maneira emblemática, como a defesa de uma educação democrática colidia com os projetos autoritários de poder.

Após 1964, afastado das funções públicas, Anísio continuou a escrever, a lecionar e a participar do debate educacional, tendo atuado como professor visitante em universidades norte-americanas. Foi nesse período que publicou *Educação é um direito*, obra que reafirma, em plena ditadura, a vinculação entre escola pública e regime democrático (Teixeira, 1968). Faleceu no Rio de Janeiro, em março de 1971, em circunstâncias que nunca foram totalmente esclarecidas (Nunes, 2000). Sua trajetória foi, assim, interrompida duas vezes por regimes autoritários, o que confere um sentido particular à sua insistência em afirmar que não há democracia sem educação para todos.

Passadas várias décadas, muitos princípios defendidos por Anísio Teixeira foram incorporados à Constituição Federal de 1988, cujo artigo 205 estabelece que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988). A própria formulação constitucional ecoa a tese anisiana de que educação e cidadania são inseparáveis.

A Constituição de 1988 incorporou, igualmente, outros princípios caros ao educador, como a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, a valorização dos profissionais da educação, a gestão democrática do ensino público e a vinculação de percentuais mínimos da receita de impostos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (Brasil, 1988). Embora resultem de um longo processo histórico e da mobilização de muitos sujeitos, esses dispositivos guardam evidente afinidade com as teses que Anísio sustentou ao longo de sua vida pública.

Contudo, a garantia formal do direito não significou sua efetivação plena. Desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem entre regiões, classes sociais e grupos étnico-raciais continuam a marcar o sistema educacional brasileiro, indicando que a escola ainda pode funcionar como mecanismo de reprodução de privilégios. Nesse sentido, a obra de Anísio Teixeira permanece atual não apenas como memória histórica, mas como horizonte crítico: ela lembra que democratizar a educação exige escola pública de qualidade, tempo integral, valorização docente e financiamento adequado, e não apenas a abertura de vagas.

Entre os temas em que essa atualidade se mostra mais evidente está a valorização do magistério. Anísio insistia em que nenhuma reforma educacional se realiza sem professores bem formados, com condições adequadas de trabalho e reconhecimento social. Daí o seu empenho, desde a década de 1930, em elevar o nível da formação docente e em criar instituições dedicadas ao estudo dos problemas do ensino (Nunes, 2000). A persistência de dificuldades relacionadas à formação, à carreira e à remuneração dos professores indica que essa parte de seu programa continua à espera de realização.

Outro ponto diz respeito à gestão do ensino. A defesa da descentralização, da autonomia das escolas e da participação da comunidade, presente em seus escritos, antecipa discussões que hoje se reúnem em torno do princípio da gestão democrática. Para Anísio, a escola pública não deveria ser uma repartição subordinada a ordens distantes, mas uma instituição enraizada na vida local, capaz de responder às necessidades de seus alunos e de prestar contas à comunidade a que serve (Teixeira, 1968). Ao mesmo tempo, ele advertia que a descentralização só produz igualdade quando acompanhada de recursos suficientes e de mecanismos de redistribuição, sob pena de reproduzir, entre municípios ricos e pobres, as mesmas desigualdades que se pretende superar.

Por fim, convém registrar que o pensamento de Anísio Teixeira também recebeu críticas. Parte da historiografia apontou que o movimento renovador depositou na escola uma confiança excessiva, atribuindo-lhe a capacidade de corrigir desigualdades cuja origem se encontra na estrutura econômica da sociedade (Saviani, 2007). Reconhecer esse limite não diminui a importância de sua obra. Ao contrário, permite situá-la historicamente e compreender que a democratização da educação, embora não seja suficiente para transformar a sociedade, é condição sem a qual essa transformação dificilmente se realiza.

4 CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo analisar a importância de Anísio Teixeira para a luta pela democracia na educação brasileira. A revisão bibliográfica realizada permitiu constatar que o educador baiano construiu, ao longo de sua trajetória, uma concepção coerente e inovadora segundo a qual educação é um direito de todos e dever do Estado, e educação não é privilégio de uma minoria.

Os resultados indicam que suas bases filosóficas, fortemente influenciadas pelo pragmatismo de John Dewey, levaram-no a compreender a escola como espaço de formação para a vida democrática. Essa compreensão traduziu-se em ações concretas na administração pública, como as reformas educacionais na Bahia e no Distrito Federal, a participação no Manifesto dos Pioneiros de 1932, a criação da Escola Parque, a direção do INEP, a atuação na CAPES e a fundação de universidades. Em todas essas frentes, a defesa da escola pública, laica, gratuita e de qualidade foi o fio condutor.

Verificou-se, ainda, que a concepção anisiana de direito à educação não se limita ao acesso à escola. Ela envolve a qualidade da formação oferecida, a duração da jornada, a preparação dos professores, a existência de recursos vinculados e a participação da comunidade na vida escolar. Essa compreensão ampla ajuda a explicar por que suas obras continuam a ser lidas: elas oferecem critérios para avaliar se a expansão do ensino está, de fato, reduzindo as distâncias entre os grupos sociais ou apenas reproduzindo-as em novo patamar.

Como contribuição, o trabalho reafirma que a história do direito à educação no Brasil não pode ser compreendida sem a obra de Anísio Teixeira, cujas ideias encontram eco na Constituição de 1988 e nas políticas de educação integral. Sugere-se, para pesquisas futuras, a investigação das apropriações contemporâneas do modelo da Escola Parque e a análise comparativa entre as propostas anisianas e as políticas educacionais recentes, de modo a avaliar em que medida o país avançou na transformação da educação de privilégio em direito efetivo.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Fernando de *et al.* O manifesto dos pioneiros da educação nova (1932). **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. especial, p. 188-204, ago. 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1961.

DEWEY, John. **Democracia e educação**: introdução à filosofia da educação. Tradução de Godofredo Rangel e Anísio Teixeira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

ANÍSIO TEIXEIRA E A LUTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: EDUCAÇÃO É UM DIREITO, NÃO UM PRIVILÉGIO

LIMA, Hermes. **Anísio Teixeira**: estadista da educação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

NUNES, Clarice. **Anísio Teixeira**: a poesia da ação. Bragança Paulista: EDUSF, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação é um direito**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação para a democracia**: introdução à administração educacional. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936.